



2º TERMO ADITIVO A ARP 092/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o **Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF nº 339.621.116-20, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica no CNPJ: 18.519.219-0001-67, com sede na Rod MG-179, s/n Afonsos, Pouso Alegre/MG, representado por Leonardo Eric Rodrigues, RG: MG-11680789 SSP/MG CPF: 055.288.756-09, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 093/2022**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 054/2022**, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do medicamento **Lote: 53**, conforme consta nos anexos desse aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do item abaixo passa a ficar da seguinte forma:

- **LOTE 20** – AMOXILINA 500mg cps | **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 0,32 (trinta e dois centavos);
- **LOTE 133** – Dexclorferinamina 0,4mg/ml XPE 100ml | **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 2,38 (dois reais, trinta e oito centavos);

2.2 – O critério aplicado para o reajuste dos valores se deu em função da alta da matéria prima dos insumos para fabricação do medicamento pelo laboratório conforme consta no descritivo do termo de realimento desse aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



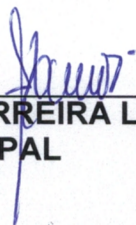
Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 07 de Agosto de 2023

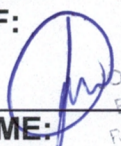

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA:18519219000167
Assinado de forma digital por POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA:18519219000167
Dados: 2023.08.07 13:32:30 -03'00'

POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
ASSIST. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

NOME:
CPF:


NOME:
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 107.000-8 - CPF: 000.100.400-04


Visto: Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910